



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 16/2006**

*O EXMº SR. DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO, DD. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DETERMINANDO A APURAÇÃO DE FATOS QUE, EM TESE, ENVOLVEM A MAGISTRADA ROZENÉA MARTINS DE OLIVEIRA, MENCIONADA NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO PROTOCOLIZADA SOB O Nº 100050013786,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Sindicante composta pelos MM. Juízes Corregedores Dr. Sérgio Ricardo de Souza e Dr. Rodrigo Ferreira Miranda, para sob a presidência do primeiro, realizar as diligências e demais atos pertinentes visando à apuração dos fatos determinada pelo Egrégio Tribunal Pleno nos referidos autos.*

*Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor efetivo da Corregedoria-Geral de Justiça, Sr. Hudson de Angeli Ferreira, para exercer a função de secretário da Comissão de Sindicância.*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

*Art. 3º - **DETERMINAR** a notificação da MM. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup> Rozenéa Martins de Oliveira, acerca do inteiro teor da presente portaria, e que, oportunamente, a Comissão Sindicante cientifique a referida Magistrada de todos os atos a serem realizados, bem como que será ouvida em data previamente apazada, podendo, caso queira, pessoalmente ou representada por advogado, acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Sindicante, bem como contraditar, inquirir e reinquirir testemunhas.*

*Vitória, 02 de junho 2006.*

**DES. MANOEL ALVES RABELO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**